



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3865/2015

Conceder prorrogação da licença Saúde à servidora
ANA ADELIA DAMASCENO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANA ADELIA DAMASCENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.944.607-0 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 836.861.269-15, nomeada em 15 de fevereiro de 1990, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 14 de outubro a 18 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 088 de 30 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU ILUSTRADO

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL
AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL

AMATAJUBU DE MATO GROSSO DO SUL



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Novembro 2015
DE Nº 40.520
UMUARAMA, 12, 11, 20, 15
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS